



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Portaria nº 1.370 de 12 de dezembro de 2022

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem será em virtude a Capital Belém - PA, com o objetivo de cumprir com agenda com o Governador Elder Barbalho, comparecerá à sede da CELPA e da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social para tratar de assuntos do Município, no período de 12 de dezembro de 2022 ao dia 16 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de dezembro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 12/12/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: FE2001AC
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Marcio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA